EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de providências visando apoiar a pavimentação asfáltica da Rua Antônio Loffi, no Município de Ituporanga.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a pavimentação asfáltica da Rua Antônio Loffi constitui importante demanda do Município de Ituporanga, visando à melhoria das condições de mobilidade urbana, acessibilidade e segurança viária;

- a ausência de infraestrutura viária adequada compromete as condições de trafegabilidade, ocasionando transtornos aos moradores e demais usuários da via;

- a execução da obra contribuirá para a valorização da região, o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida da população local;

- o Município de Ituporanga destaca-se por sua relevância econômica e turística, sendo reconhecido como Capital Nacional da Cebola e destino de importantes eventos culturais e religiosos, o que reforça a necessidade de investimentos em infraestrutura;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a adoção de providências visando apoiar a pavimentação asfáltica da Rua Antônio Loffi, no Município de Ituporanga. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto